

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 926314

O Pregoeiro informa que no Pregão Eletrônico citado, foi julgado improcedente os recursos interpostos pelas empresas FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pela Subsecretaria de Administração Geral desta Defensoria Pública do Distrito Federal. Torna público ainda, o resultado de julgamento do Pregão, que sagrou-se vencedora a empresa GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.685.746/0001-30, para o grupo 01, no valor total de R\$ 2.433.865,68 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Processo n.º 00401-00005333/2024-05. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.df.gov.br

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: L7 CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº 36.584.113/0001-29 - Objeto: contratação de empresa especializada para realização de reforço da estrutura metálica e recuperação da cobertura do edifício Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - alteração quantitativa e qualitativa do objeto contratual e prorrogação do prazo de execução - Processo nº 00600-00002395/2024-92 - Licitação: Concorrência nº 90003/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigos 105, 111, caput, 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e nos artigos 125, 126 e 128, todos da Lei nº 14.133/2021 - Vigência: de 13/01/2025 a 18/05/2025 - Execução: de 23/09/2024 a 20/02/2025 - Valor do Aditivo: R\$40.591,29 (quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e nove centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Programa de Trabalho: 01032823139039702 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00006 - Data de Emissão da NE: 06/01/2025 - Valor da NE: R\$40.591,29 (quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e nove centavos) - Data da Assinatura: 13/01/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ALEXANDRA LOBO SALLES.
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 24/2024 (DODF n.º 182, pág. 123, 23/09/2024); 1º TA (DODF nº 222, pág. 100, 21/11/2024).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 495/2024
PROCESSO: 04024-00016195/2024-96

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 495/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Empresa de Serviços de Hospedagem de Vídeos (Assinatura de licença Vimeo – Advanced (Plano Avançado), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 013/2025
PROCESSO: 04024-00017341/2024-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 013/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa (Laboratório Especializado) para Prestação de Serviços de Verificação da Potabilidade da Água para Consumo Humano e Consumo Realização de Ensaios Físico-químicos e Microbiológicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 473/2024 (*)
PROCESSO: 04024-00013954/2024-69

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2024 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 473/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, incluindo o fornecimento de profissionais qualificados (recursos humanos), e de materiais de ambientação, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 08, em 13 de janeiro de 2025, Página 81.
FILANTROPIA-07/2025

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho/DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "VILA VERDE", com definição de 220 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 11,0456 hectares, confronta ao norte com área de preservação permanente (APP) e com a matrícula nº 22.224, ao leste com área de preservação permanente (APP) e com a matrícula nº 22.226 da Urbanizadora Paranoazinho S/A, ao oeste com a matrícula nº 22.226 e ao sul com a matrícula nº 22.226, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8268213,1016 e E=196175,4932, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 191,511m e 155°47'29,4" até o vértice P-02 de coordenadas N=8268038,33 e E=196254,07; 570,239m e 244°48'51,1" até o vértice P-03 de coordenadas N=8267795,52 e E=195737,74; 180,89m e 338°53'57,5" até o vértice P-04 de coordenadas N=8267964,38 e E=195672,58; 19,817m e 338°53'57,1" até o vértice P-05 de coordenadas N=8267982,8791 e E=195665,4415; 165,504m e 65°52'18,5" até o vértice P-06 de coordenadas N=8268050,5731 e E=195816,574; 93,717m e 65°42'24,8" até o vértice P-07 de coordenadas N=8268089,1513 e E=195902,0427; 28,114m e 65°31'26,8" até o vértice P-08 de coordenadas N=8268100,8061 e E=195927,6454; 19,413m e 66°14'37,7" até o vértice P-09 de coordenadas N=8268108,6313 e E=195945,4243; 59,027m e 65°57'05,8" até o vértice P-10 de coordenadas N=8268132,6994 e E=195999,3596; 45,438m e 65°43'21,1" até o vértice P-11 de coordenadas N=8268151,3924 e E=196040,8035; 0,979m e 335°19'32,5" até o vértice P-12 de coordenadas N=8268152,2829 e E=196040,3944; 43,213m e 65°19'22,1" até o vértice P-13 de coordenadas N=8268170,3351 e E=196079,6839; 1,048m e 154°23'00,2" até o vértice P-14 de coordenadas N=8268169,3899 e E=196080,1371; 29,72m e 66°07'33,0" até o vértice P-15 de coordenadas N=8268181,4255 e E=196107,3304; 1,226m e 334°50'18" até o vértice P-16 de coordenadas N=8268182,5359 e E=196106,8088; 75,135m e 66°00'36,4" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 10 de janeiro de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro

